




DECRETO Nº 318/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 07/05/2021


Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de
Governo / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS SANITÁRIAS DE
COMBATE A PANDEMIA DA COVID-19 E
DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE
FUNCIONAMENTO DE BARES,
RESTAURANTES, LANCHONETES E
ESTABELECIMENTOS AFINS.**

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu Art. 30, I e II estabelece que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, além de suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

CONSIDERANDO que o Município que se encontra na zona de alerta máximo;

CONSIDERANDO o grande desafio que é o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e a complexidade dos fatores que determinam o aumento de número de casos da doença no Estado do Pará e no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a resiliência da sociedade no todo para auxiliar no enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o número diário de casos positivos e internação no Hospital Municipal por conta do Coronavírus está em estágio preocupante;

CONSIDERANDO que na data de hoje, em 35 (trinta e cinco) casos testados, 24 (vinte e quatro) apresentaram resultado positivo para a COVID 19 e 11 (onze) negativos, o que demonstra um percentual de algo em torno de 70% (setenta por cento) de casos confirmados diários;

DECRETA:

Art. 1º. Bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, terão horário especial de funcionamento até as 21:00hs. Após esse horário está proibida a permanência de pessoas no interior desses estabelecimentos”.

Art. 2º. Este decreto terá validade de 10 (dez) dias contados a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2021.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal